ANEXO

Eixo Ferreira do Alentejo - Vale Pereiro - Sines, a 400 kV

PROCESSO DE AIA N.º 3650

Pedido de elementos adicionais para efeitos da conformidade do estudo de impacte ambiental (EIA)

1. Descrição do Projeto

Disponibilizar os ficheiro(s) georreferenciado(s) contendo os limites das instalações, acessos e estaleiros (com implantação já conhecida) do projeto, idealmente em formato *shapefile*.

2. Identificação e avaliação de impactes

2.1 Identificar os projetos suscetíveis de induzir impactes cumulativos, tanto na fase de construção como na fase de exploração, em formato *shapefile* e proceder à avaliação desses mesmos impactes.

3. Análise específica por fator ambiental

3.1 <u>Uso do Solo</u>

3.1.1 Efetuar análise comparativa das classes de Uso do Solo afetadas em cada conjunto de opções do projeto, designadamente com apresentação de quadro com quantificação absoluta (área) e relativa (%) de cada classe afetada.

3.2 Socioeconomia

- 3.2.1 Desenvolver a temática relacionada com a questão da mão-de-obra a afetar ao projeto, designadamente nos aspetos que se prendem com o efetivo e com as qualificações requeridas para integração no projeto;
- 3.2.2 Identificar a(s) medidas (s) de integração da Economia Circular nas diferentes fases do projeto, visando contribuir para a transição da região para uma economia cada vez mais circular e sustentável.

3.3 <u>Ordenamento do Território</u>

- 3.3.1 Corrigir a afirmação do ponto "6.4.7.2 Instalações" do RS que refere: "No capítulo da caracterização da situação de referência, subcapítulo 4.7.2, foram identificadas as classes de espaço existentes na área de estudo e foi efetuado o enquadramento do projeto à luz das disposições constantes dos Regulamentos dos PDM dos concelhos onde se implantam os projetos de instalações em avaliação (posto de corte de Vale Pereiro, ampliação da subestação de Sines) para essas mesmas classes, com o objetivo de averiguar da existência de situações de conflito/incompatibilidade." Com efeito, o subcapítulo 4.7.2 não existe no RS.
- 3.3.2 Apresentar um quadro resumo com as áreas ocupadas pelos elementos das instalações do projeto (edificado e novos acessos), nas diferentes classes de espaço e condicionantes constantes dos PDM dos concelhos atravessados.

3.4 Sistemas ecológicos

Dados de projeto (em formato shapefile)

- 3.4.1 Apresentar todos os apoios a instalar/alterrar com um buffer de 400m², o limite da subestação e sua ampliação bem como limite do posto de corte de Vale Pereiro.
- 3.4.2 Identificar as faixas de gestão de combustíveis associadas ao projeto, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual e de acordo com os diferentes PMDFCi´s.
- 3.4.3 Identificar as faixas de proteção às linhas de água.
- 3.4.4 Identificar dos acessos necessários para passagem e/ou montagem de apoios.

Caracterização da situação de referência

- 3.4.5 Apresentar, em formato *shapefile*, a área de estudo e os pontos/transectos de amostragem/escuta relativa à flora e à fauna.
- 3.4.6 Apresentar, em formato *shapefile*, a localização/distribuição das espécies RELAPE (Figura 5.39) e exóticas (Figura 5.40) identificadas, bem como das espécies de fauna observadas (Figura 5.47) e carta de biótopos (Desenho 7) e habitats e as de maior relevância ecológica (Desenho 8).
- 3.4.7 Apresentar o levantamento e caracterização de os sobreiros/ azinheiras (de acordo com o Decreto lei nº 169/2001 de 25 de Maio, na sua atual redação):
 - a. Deverá ser seguida a Metodologia em anexo METODOLOGIA PARA A DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE POVOAMENTOS DE SOBREIRO E /OU AZINHEIRA;
 - b. Os Ficheiros de georreferenciação na tabela de atributos deverão conter a seguinte informação: nº identificação, espécie; PAP ou DAP; altura; vigor; raio de copa; a abater/a conservar/afetados;
 - Devem ser analisadas, não apenas as árvores que é necessário abater, mas também as que inevitavelmente possam vir a sofrer danos no seu sistema radicular, tronco ou copa, nomeadamente por escavações, movimentação de terras e circulação de viaturas.
- 3.4.8 Apresentar, em formato *shapefile*, a delimitação e caraterização florestal das manchas dos vários povoamentos florestais (exceto para sobreiro e azinheira).
- 3.4.9 Efetuar a caracterização do povoamento de eucalipto: (Espécie; Área; densidade; Altura média (Hm); Diâmetro médio à altura de peito (DAPm); idade; rotação; estimativa de produção) e apresentada avaliação da perda de produção pelo abate deste povoamento.
- 3.4.10 Identificar os povoamentos de eucalipto cujo abate implique corte prematuro;
- 3.4.11 Identificar as arborizações com recurso a financiamento público, se aplicável.
- 3.4.12 Apresentar, em formato *shapefile*, a identificação e delimitação das áreas a desmatar/desflorestar.
- 3.4.13 Tendo em conta que os abates e afetação de sobreiros e azinheiras em povoamento apenas podem ser autorizados no caso de haver uma declaração de Imprescindível Utilidade Pública, apresentar os elementos com o enquadramento desta pretensão, nomeadamente, uma memória descritiva e justificativa que demonstre tecnicamente o interesse económico e social do empreendimento, a sua sustentabilidade e a inexistência de alternativas válidas quanto à sua localização.

Identificação e avaliação de impactes:

3.4.14 Avaliar os impactes da gestão associada às faixas de gestão de combustíveis como ação geradora de impacte na fase de construção e exploração.

- 3.4.15 Apresentar a avaliação de impactes nos sobreiros e azinheiras (isolados ou em povoamento) tendo em conta a caraterização efetuada de acordo com a metodologia atrás indicada. Nos restantes povoamentos, apresentar a avaliação da perda de produção pelo abate destes povoamentos.
- 3.4.16 Apesar da localização fora de áreas Rede Natura 2000 verifica-se a presença de áreas classificadas na sua envolvente. Assim, deve ser avaliado se o projeto é suscetível de afetar estas áreas de forma significativa em termos da sua dimensão, superfície total afetada, alterações físicas no ambiente, alterações na intensidade de uma pressão, necessidade de recursos, emissões, duração das várias do projeto, distância aos sítios Rede Natura 2000 e efeitos cumulativos em conjugação com outros projetos.
- 3.4.17 Reavaliar os impactes do projeto, caso se aplique, tendo em conta os resultados obtidos nos pontos anteriores.

Medidas de minimização/compensação

- 3.4.18 Dadas as espécies RELAPE referenciadas na área de implantação da LMAT associadas a biótopos charcos temporários/prados húmidos (*Dactylorhiza elata, Carex durieui* e *Rhynchospora modesti-lucennoi*), bem como a nossa referência da presença de *Rhaponticoides fraylensis, Euphorbia uliginosa* e *Cheirolophus uliginosos* (no troço entre Vale Pereiro e Ermidas do Sado) associadas aos mesmos biótopos, devem ser apresentadas medidas que que permitam a sua confirmação no terreno, em época favorável à sua identificação, e, se aplicável, a minimização de possíveis impactes sobre as mesmas;
- 3.4.19 Dada a implantação de troços da LMAT em áreas favoráveis à presença de aves estepárias, para além da sinalização da linha, apresentar medidas adicionais quanto à infraestruturação da LMAT que minimizem o risco de colisão;
- 3.4.20 Reavaliar as medidas de minimização, caso se aplique, tendo em conta os resultados obtidos nos pontos anteriores.
- 3.4.21 Apresentar o projeto de compensação pelo abate de quercíneas nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho.

Para o caso de sobreiros e azinheiras (em povoamento e isolados), a área de abate e afetação determina-se pela soma da totalidade das copas. A compensação poderá ser feita por:

- i. arborização (de áreas abertas ou com poucas árvores) aplicando um fator no mínimo de 1,25 x (área de abate mais a área de afetação de raízes);
- ii. beneficiação de povoamentos de sobreiro ou azinheira (com adensamentos) aplicando um fator de 3 x área de abate mais a área de afetação de raízes);
- iii. beneficiação de povoamentos de sobreiro ou azinheira (sem adensamentos) aplicando um fator de 5 x área de abate mais a área de afetação de raízes);

Para o conteúdo mínimo obrigatório dos projetos de execução das medidas compensatórias (seja em povoamento seja isoladas) deverá ser seguido o estipulado em: https://www.icnf.pt/api/file/doc/6032788e5dd4b6e7

Note-se que toda a informação vetorial deverá ser fornecida em formato *shapefile* -sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89.

3.5 <u>Ambiente Sonoro</u>

3.5.1 Reavaliar o Critério de Incomodidade, considerando as condições de propagação favorável, tanto para a avaliação de impactes diretos do projeto como na avaliação de impactes cumulativos com outras LMAT.

Em sequência, devem ser alteradas, em conformidade com esta reavaliação, todas as componentes do EIA e do projeto que estejam relacionadas com o resultado das mesmas.

3.6 Património cultural

- 3.6.1 Apresentar comprovativo da submissão do PATA e da entrega do Relatório Final dos Trabalhos Arqueológicos para análise e aprovação da tutela do Património Cultural.
- 3.6.2 Apresentar cartografia do projeto com sinalização e numeração das ocorrências identificadas, à escala 1:25.000. Estando o projeto em fase de Projeto de Execução deve também ser apresentado o detalhe à escala 1:5 000 ou 1:2 000.

3.7 Paisagem

- 3.7.1 Apresentar Carta de Impactes Cumulativos onde conste a representação gráfica de todos os projetos relevantes infraestruturas lineares (linhas elétricas aéreas e vias rodoviárias), parques eólicos, pedreiras, zonas industriais, etc existentes ou previstos, dentro da Área de Estudo considerada. A carta base deve ser a Militar à Escala 1: 25.000. A sua apresentação deve fazer-se acompanhar de uma apreciação crítica quanto aos impactes cumulativos e artificialização da Paisagem.
- 3.7.2 Apresentar e interpretar as "Orientações para a Gestão" de Cancela d'Abreu (DGOT-DU, atual DGT) para as unidades e subunidades de paisagem em presença e afetadas pelo Projeto.
- 3.7.3 Apresentar cartografia ortofotomapa com o levantamento georreferenciado dos exemplares arbóreos do género *Quercus* a escala adequada, que permita uma leitura clara. Esta informação deve estar articulada com a solicitada para os sistemas ecológicos.

Articulação dos Projetos de Integração Paisagística já apresentados para cada instalação e apresentação de um projeto/estratégia de Integração Paisagística da Linha Elétrica e correspondentes apoios, com vista à requalificação de todos os acessos necessários realizar e áreas afetadas durante a fase de construção para implantação dos apoios, como ao enquadramento destas infraestruturas durante a fase de exploração como medida de minimização dos impactes visuais. Não obstante outros elementos relevantes, este deve apresentar: as intervenções a executar, os materiais (vegetais e outros) a utilizar, as ações de manutenção a realizar e o faseamento das várias etapas. O projeto deve englobar um plano geral, planos de plantação e de sementeiras, módulos de plantação, memória descritiva e justificativa, caderno de encargos, caderno de medições, assim como apresentar figuras e/ou esquemas ilustrativos dos resultados esperados.

4. Resumo Não Técnico (RNT)

- 4.1 Rever o Resumo Não Técnico, tendo em consideração os elementos adicionais acima solicitados bem como a necessidade de:
 - Completar a situação de referência com a identificação das povoações / habitações mais próximas das linhas e subestação.
 - Assegurar a identificação e localização dos 8 pontos de medição de ruído já que não se percebe a que se referem. Destaque para o recetor R8 que será penalizado na fase de obra.
 - Embora se mencione o turismo e a existência de algumas quintas turísticas, não é referido o eventual impacte associado à implantação dos novos traçados das linhas e /ou posto de corte, que constituirão novas formas de "intrusão" na paisagem. Esta lacuna deve assim ser colmatada com a identificação das situações concretas.

O novo RNT deverá ter uma data atualizada.